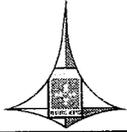


LIDO
Em 07/02/07
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº

IND 258 /2007

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 12 / 02 / 07

Sugere ao Poder Executivo providências para a implantação de creches nas cidades satélites do Distrito Federal.

Mariana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo providências no sentido de implantar creches nas cidades satélites do Distrito Federal.

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 258 / 07
Fis. Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/01/07 às 18h
23.243-2
Matriçula



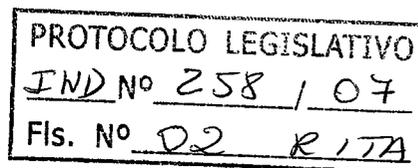
JUSTIFICAÇÃO

A situação dramática que muitas mães de família do DF têm passado nos levou a apresentar a presente moção. Por falta de creches, onde possam deixar suas crianças sob cuidados enquanto trabalham, várias delas tem sido obrigadas a recusar ofertas de emprego, ou mesmo abandonar sua ocupação, para cuidar dos filhos.

Portanto, é de fundamental importância a implantação, com urgência, de creches em todas as cidades satélites do DF, para que as mães carentes possam ter tranqüilidade para trabalhar e levar o sustento a sua família.

A aprovação da presente indicação irá contribuir significativamente para o atendimento dessa justa reivindicação social das mães carentes do DF. Pelos argumentos expostos, convidamos os ilustres parlamentares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões,



Deputado Dr. Charles